	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)			
	Unidade Organizacional: **Secretária-Geral de Logística (SGLOG)**	**Elaborado por:** **Equipe do Serviço de Controle de Contas de Energia, Água e Destinação de Resíduos (SECER)**	**Aprovado por:** **Diretor do Departamento de Infraestrutura Operacional (DEIOP**	**Data da VIGÊNCIA:** **15/08/2024**

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	**INSTRUIR PROCESSO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO**	PAT n° 001	Revisão: 00
Atividade:	**CONFERIR A RESPONSABILIDADE SOBRE AS COBRANÇAS DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS.**		

Sequência	Tarefas
1	O SECER recebe as cobranças por consumo de água/esgoto, energia elétrica e gás das concessionárias e eventualmente do Poder Público
2	Verifica se o pagamento é de responsabilidade do TJERJ. • Em caso negativo, solicita informação ao Departamento de Contratos e Atos Negociais da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL/DECAN) e/ou ao Departamento de Engenharia, da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DEENG) para verificar se é referente à nova instalação. • Após a constatação de que a fatura não é responsabilidade do TJERJ, informa, por e-mail, à concessionária que a referida fatura não é da titularidade do TJERJ e arquiva, em pasta eletrônica, a correspondência enviada. • Em caso positivo, anota em planilha eletrônica a data do recebimento.
3	Verifica se há tempo hábil para pagamento. Não havendo tempo hábil, solicita a prorrogação do vencimento da fatura à concessionária, por e-mail, ou agiliza a tramitação do processo de pagamento com indicação de urgência. • Caso a prorrogação não seja concedida, verifica se há encargos de mora e tributos. • Em caso positivo, providencia o pagamento, caso seja devido, ou solicita à concessionária o estorno dos encargos e o cancelamento dos tributos, se não houver justificativa para a cobrança.